



DESPACHO N.º 03/ SIADAP/ 2019-2022
ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTRO MARIM - RETIFICAÇÃO

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, dos quais um membro do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) e, ainda, dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

Considerando que a trabalhadora Cláudia Evaristo, tendo sido designada por meu despacho de 15 de junho de 2023 para integrar a comissão paritária enquanto representante da administração, não é membro do CCA, não carecendo de o ser face à restante composição da Comissão Paritária;

Determino:

1. A retificação do meu despacho de 15 de junho de 2023, nos seguintes termos:
Onde se lê:
“- Dr.ª Cláudia Evaristo, que é membro do Conselho de Coordenação da Avaliação (art. 22.º, n.º 2 D.Reg. 18/2009)”
Deve ler-se:
“- Dr.ª Cláudia Evaristo”

2. A retificação do meu despacho de 19 de junho de 2023, nos seguintes termos:
Onde se lê:
a) Dr.ª Cláudia Evaristo, na qualidade de membro do Conselho de Coordenação da Avaliação;”
Deve ler-se:
“- Dr.ª Cláudia Evaristo”

Castro Marim, 28 de julho de 2023

O Presidente da Câmara

Francisco Augusto Caimoto Amaral